AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – FMS
LEI 14.133/21.

O Município de Rio das Antas (SC), baseado nos termos da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, I e decreto Municipal 045/2023 e alterações subsequentes, torna público o **Processo Licitatório nº 0007/2025 FMS** na Modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0003/2025 PMRA** de 22 de Agosto de 2025.

Objeto: Contratação **do INSTITUTO DE ENSINO E ASSITÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 86.552.809/0003-03**, para prestação de atendimento médico-hospitalar à comunidade do Município de Rio das Antas, com subsídio, para os serviços prestados no plantão presencial ou regime de sobreaviso, durante as vinte e quatro horas do dia, sete dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, para atendimento das especialidade de pediatria, bucomaxilo, ortopedia, traumatologia, anestesiologia, ginecologia e obstetrícia, radiologia, cirurgia geral, angiologia, clínica médica, entre outras especialidades, compreendendo de retaguarda dos atendimentos de urgência e emergência e os encaminhamentos formais do Pronto Atendimento Médico do Município, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Empresa contratada: **INSTITUTO DE ENSINO E ASSITÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 86.552.809/0003-03**

Valor Contratado: R$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações do Município, sito a Rua do Comércio, 780, ou pelo fone (0xx49) 3564-0125, Ramal 202, no horário de expediente.

Rio das Antas (SC), 22 de Agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES:02949088970
029.490.889-70
22/08/2025 11:23:23

Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2025 11:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p677e38ad6d877.